

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0167/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0376/2021 – GMS 1581/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE ATÉ 14.000 (QUATORZE MIL) PESSOAS, COM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, BUSINESS INTELLIGENCE (B.I.) CONTROLE E MONITORAÇÃO DE PESSOAS, BEM COMO RESPECTIVAS LICENÇAS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO (KIT) PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

PROCOLO nº 18.646.725-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Wagner Mesquita de Oliveira**, RG 14.450.188-8, portador do CPF 021.454.787-60, nomeado pelo Decreto nº 10.854, de 27 de abril de 2022.

CONTRATADO: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.070.101/0001-03, com sede na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3.901, 11º andar – bairro CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, neste ato por Sr. Sávio Peregrino Bloomfield, RG nº 711.392 SSP/DF e CPF nº 266.425.811-72, Diretor Presidente, residente e domiciliado na Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 1.760, apto 2.802 – Bairro Mossungue, Curitiba/PR – CEP 81.210-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

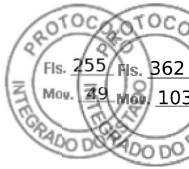
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0376/2021 – GMS nº 1581/2021, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **22/05/2022** até **21/05/2023**, podendo ser rescindido a qualquer momento, por interesse da administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0167/2022

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 3.125.080,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, oitenta reais)**, perfazendo para o período de 12 meses o valor de **R\$ 37.500.960,00 (trinta e sete milhões, quinhentos mil, novecentos e sessenta reais)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sávio Peregrino Bloomfield
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **ContratoSpacecom.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 06/05/2022 17:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Savio Peregrino Bloomfield** em 04/05/2022 16:06.

Inserido ao protocolo **18.646.725-6** por: **Joelson Muchenski Moraski** em: 03/05/2022 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
673afe8a9b40b4ab86a26000502eefd4.